

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS - PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

REGIME DE URGÊNCIA

037/2019

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 366 / 2019

Campo Mourão, 23/09/19 Horas 19:00

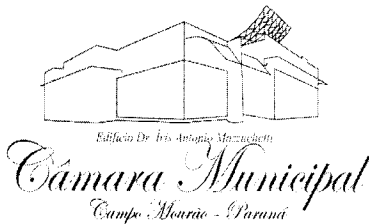
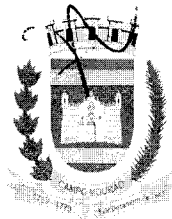
Júlio
PROTOCOLISTA

	UNIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
DEBITIVO		
RETIADO		
Saída das Sessões <u>23/09/2019</u>		

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER**, à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI**, solicitando a seguintes informações:

- Considerando que, o terreno cedido para a **Associação de Tiro Esportivo de Campo Mourão - ATECAM** foi revertido para o Município e posteriormente cedido para o Tribunal de Justiça do Paraná para que seja instalada uma Usina Fotovoltaica;

- Considerando também o importante papel da associação que é utilizada pela Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Ambiental e Tiro de guerra, e outros órgãos que necessitam da associação para seus treinamentos, como também constantemente é utilizada para a prática de tiro esportivo, desenvolvimento e aperfeiçoamento da prática



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

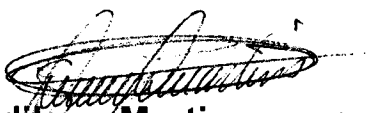
GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

de tiro ao alvo e tiro prático, bem com organizar competições, objetivando manter o intercâmbio desportivo, com as demais associações congêneres do país;

- Considerando que o Município até o momento ainda não disponibilizou de um novo terreno para a instalação da Atecam;

Qual a possibilidade para que o prazo de utilização da ATECAM no imóvel atual seja prorrogado até que seja dado início as obras da construção da Usina Fotovoltaica pelo Tribunal de Justiça do Paraná?

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.



Edilson Martins
Vereador PR